



PORTARIA SEMAD Nº 216/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos em anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade dos pedidos; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
86.545-0	MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA BEZERRA	PROFESSORA I	06/06/2023 a 10/06/2023
86.955-1	WILLAMIS SILVA ARAUJO	PROFESSOR I	13/06/2023 a 16/06/2023
87.038-4	RAYAN IAGO PESSOA SOARES	PROFESSOR II	01/06/2023 a 09/06/2023
50.488-1	ALANNY WIRES DE LIMA GUEDES	PROFESSOR I	06/06/2023 a 16/06/2023

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/06/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 19 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração